



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 22/12/2025

Alberto Petruso B. da Silva
Ass. Legislativo - Port. 017/2016

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 021 / 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL NOBERTO DE ARAÚJO (MANOEL DE MINÔ), LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA GLÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTE VEREADOR ROBÉRIO GOMES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art.22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Estádio Municipal Manoel Noberto de Araújo (Manoel de Minô)** o estádio municipal localizado no **Bairro Nova Glória**, neste Município.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear **Manoel Noberto de Araújo, popularmente conhecido como Manoel de Minô**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente nas áreas esportiva, social e comunitária.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover a identificação oficial do referido estádio, inclusive com a instalação de placas indicativas e demais registros administrativos necessários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
GLÓRIA DO GOITÁ-PE,
15 DE DEZEMBRO DE
2025.

Atenciosamente,

Robério Gomes Feitosa
Vereador/Autor

15-12-25
Manoel Wagner M. da Silva
Chefe de Gabinete, Presidência
Matrícula 202-1



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Estádio Municipal localizado no Bairro Nova Glória como Estádio Municipal Manoel Noberto de Araújo (Manoel de Minô), em justa e merecida homenagem a um cidadão que marcou de forma profunda a história esportiva e social do Município de Glória do Goitá-PE.

Manoel Noberto de Araújo nasceu em 29 de setembro de 1956, na cidade de Glória do Goitá-PE, filho do Senhor Severino Noberto de Araújo e da Senhora Severina Virtuosa de Andrade. Popularmente conhecido como Manoel de Minô, construiu uma trajetória pautada pela dedicação à família, ao esporte e à comunidade.

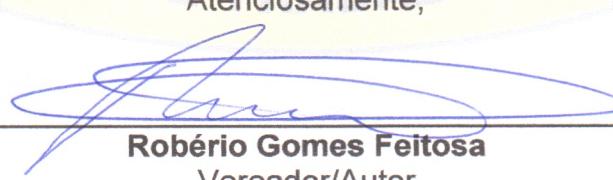
Foi casado com a Senhora Lindalva Gomes de Mendonça Araújo, com quem teve duas filhas, Nailma Loiuse e Naise Maria, sendo sempre reconhecido como um pai presente e um homem de valores sólidos. Apaixonado pelo futebol desde cedo, Manoel de Minô teve atuação destacada no esporte local. Assumiu a direção do Madureira Futebol Clube após o falecimento de seu irmão Pirrôta, mantendo viva a tradição e o compromisso com o clube. Também atuou como atleta no ACAG, onde vestiu por muitos anos a camisa nº 7, honrando com excelência as cores que representava.

Reconhecido como um dos maiores atletas da história de Glória do Goitá, Manoel de Minô deixou um legado de dedicação, disciplina e amor ao esporte, sendo referência para gerações de desportistas. Além de sua contribuição esportiva, tornou-se figura emblemática no Recife, onde era conhecido como o “Cônsul de Glória do Goitá”. Seu fiteiro, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, tornou-se ponto de encontro dos glorienses residentes ou visitantes da capital. Profundo conhecedor da cidade, Manoel sempre recebia a todos com atenção, carinho e disposição, orientando e ajudando quem precisasse, tornando-se símbolo de acolhimento e identidade gloriense.

Sua ausência é sentida não apenas no futebol local, que já não é o mesmo, mas também na convivência social, pois a Conde da Boa Vista perdeu uma de suas figuras mais queridas. Homenageá-lo com a denominação do Estádio Municipal é perpetuar sua história, reconhecer seus relevantes serviços e manter viva a memória de um homem que tanto contribuiu para o Município.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Robério Gomes Feitosa
Vereador/Autor